



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PB

**APOSTILA DE REPACTUAÇÃO DE CONTRATO Nº 6 / 2026 - CLCPB (11.01.14.02.03.03)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Panambi-RS, 30 de junho de 2026.**

**LEI 8666/93**

**Processo nº:** 23240.003353/2023-39

**Contrato nº:** 10/2023

**Empresa:** LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

**CNPJ:** 00.482.840/0001-38

**Apostila nº:** 05/2026

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 - Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos e Subseção VI da IN SEGES/MPOG nº 5/2017, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Panambi, com sede na Rua Erechim, nº 860, Bairro Planalto, na cidade de Panambi/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 10.662.072/0007-43, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Marcelo Bataglin, portadora da matrícula funcional SIAPE nº 1878811, em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Sexta do Contrato nº 10/2023, do processo nº 23240.003353/2023-39, vinculado ao Processo de Licitação nº 20243.004343/2022-18, celebrado com a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.482.840/0001-38, que se proceda à repactuação do preço mensal conforme abaixo:

A partir de 01/01/2026, o **VALOR MENSAL DO CONTRATO** passará de R\$ 12.730,78 para R\$ 12.875,14; e para R\$ 12.894,22 em 01/02/2026; majoração de R\$ 806,30 considerando a vigência restante do contrato; perfazendo um valor total de R\$ 386.826,60 para os 30 meses de contrato.

Diante do exposto, o valor da **GARANTIA CONTRATUAL** passará de R\$ 19.096,17 para R\$ 19.341,33, ficando a contratada obrigada a complementar a garantia contratual em R\$ 245,16, correspondendo a 5% do valor do contrato.

Por fim, fica a empresa **AUTORIZADA A EMITIR NOTA FISCAL** no valor de R\$ 664,77, referente aos efeitos retroativos do período de 01/2026 até 05/2026, devendo constar a seguinte descrição no corpo da referida nota fiscal:

? Valor referente aos efeitos retroativos da Quinta Repactuação, do período de 01/2026 até 05/2026, concedida através da Apostila nº 05/2025 do Contrato nº 10/2023.

ORDENADOR DE DESPESAS

*(Assinado digitalmente em 30/06/2026 09:37 )*

MARCELO BATAGLIN  
DIRETOR - TITULAR  
GDGPB (11.01.14.02)  
Matrícula: 1878811

**Processo Associado: 23240.003353/2023-39**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**,  
ano: **2026**, tipo: **APOSTILA DE REPACTUAÇÃO DE CONTRATO**, data de emissão: **30/06/2026**  
e o código de verificação: **8a664fda90**